
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.309-13, REVOGA DECRETO 2.219 DE 21-05-12

Decreto nº2.309, de 15 de abril de 2.013

Revoga o decreto nº 2.219, de 21 de maio de 2012, que regulamenta o artigo 2º, §1º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.079/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 2.219, de 21 de maio de 2012, que regulamentou o artigo 2º, §1º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.079/2012, estabelecendo o valor remuneratório de R\$ 100 (cem reais) para pagamento aos professores regentes, assim como àqueles elencados no artigo 1º, §2º da Lei Municipal nº. 1.079/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 15 de abril de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:26D09D95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/04/2013. Edição 0897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>